

Educação no ensino superior – a curricularização na universidade sobre uma perspectiva de gênero e raça

La educación en la enseñanza superior – la curricularización en la universidad desde una perspectiva de género y raza

Cristiane Westrup¹

Nathalia Amaral²

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de estudo pensar a curricularização na universidade, os feminismos, os corpos dissidentes no Ensino Superior e como se relacionam com as categorias de gênero/raça. Como objetivos específicos: a) Estudar a partir do Ensino Superior, os feminismos e os corpos dissidentes que (re)existem no espaço acadêmico. b) Pesquisar as categorias de gênero e raça a partir do colonialismo/colonialidade e o reflexo dessas categorias no Ensino Superior. c) Analisar a curricularização no Ensino Superior a partir da branquitude. A metodologia terá como abordagem o método dedutivo e o método de procedimento monográfico. A técnica de pesquisa será documental e bibliográfica, utilizando material documental sobre o tema exposto como livros, periódicos, teses, dissertações e artigos científicos.

Palavras-chave: Curricularização no Ensino Superior. Feminismos. Gênero. Raça. Branquitude.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objeto de estudio pensar la curricularización en la Universidad, los feminismos y los cuerpos disidentes en la Educación Superior, en cuanto se relacionan con las categorías de género/raza. Como objetivos específicos: a) Estudiar, desde la Educación Superior, los feminismos y cuerpos disidentes que (re)existen en el espacio académico. b) Investigar las categorías de género y raza a partir del colonialismo/colonialidad y el reflejo de estas categorías en la educación superior. c) Analizar la curricularización en la Educación Superior desde la perspectiva de la

¹Mestra em Direito pela Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC). E-mail: cristiane.wp79@gmail.com

² Mestranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Extremo Sul Catarinense (PPGD/UNESC). E-mail: nathalia_amarall@hotmail.com

blancura. La metodología se basará en el método deductivo y en el método de procedimiento monográfico. La técnica de investigación será documental y bibliográfica, utilizando material documental sobre el tema expuesto como libros, periódicos, tesis, disertaciones y artículos científicos.

Palabras clave: *Curricularización en la Educación Superior. Feminismos. Género. Raza. Blancura.*

1 INTRODUÇÃO

*Eu a vida toda tive medo de perder o trem. Sempre morei longe do sonho, do dinheiro, da formação, de um tipo de arte, do descanso. Calculei a vida pra não perder o trem. Fiz a conta: distância mais cidade partida no meio dá igual a caminho andado em vão! Eu a vida toda tive medo de perder o trem. Sempre morei longe do sonho, do dinheiro, do descanso. Calculei a vida pra não perder o trem.
Elisa Lucinda "Passageiro do último vagão".*

Pensar a curricularização na universidade, os lugares que habitam os corpos dissidentes no Ensino Superior, pensar sobre os feminismos e de como são avaliados, interpretados, validados na academia, e o quanto se tenciona gênero e raça, aqui fazendo um recorte sobre mulheres, não no sentido universalizante, não como definição acabada, mas sobre suas estratégias de (re)existência no espaço acadêmico. As categorias de raça e gênero, assim como a classe se articulam no espaço acadêmico, determinando os lugares que cada corpo ocupa, sendo na teorização, na produção do conhecimento, no currículo escolhido, o que é validado como saber científico, quais as pessoas ou grupos que serão ou são escolhidos para que possam usufruir desses espaços como que de maneira natural, e quais pessoas estão/conseguirão estar/adentrar esses mesmos espaços que, quando ocupados por elas causa estranheza, desajuste, o não lugar ou fora do lugar. Quantas dessas pessoas, estas últimas têm medo de perder o trem, “quando se mora longe”, como nos diz o poema de Elisa Lucinda (2021), quando não se vislumbra no horizonte das oportunidades, do sonho, do dinheiro, da formação... Como o colonialismo nos moldou, como a colonialidade ainda nos molda enquanto sociedade, da importância de descolonizar, mesmo quando nos parece utópico e distante. Pensar a

curricularização da universidade que segue se orgulhando de ser branca, feita por brancos e para os brancos, de cultivar os valores e padrões da branquitude aqui entendida como um espaço de poder, que determina os lugares sociais e raciais hierarquicamente construídos na sociedade, que segrega, que desumaniza inferioriza e invisibiliza outros corpos, saberes e conhecimentos.

2 FEMINISMOS E CORPOS DISSIDENTES NO ENSINO SUPERIOR E OS PROCESSOS DE (RE) EXISTÊNCIA

O movimento feminista no Brasil se estabeleceu como um marco importante nos processos de lutas das mulheres como o direito à educação, ao sufrágio feminino, mais tarde aos direitos reprodutivos e trabalhistas das mulheres dentre outros direitos. O movimento teve como fundamento a ideia de mulher universal, herdado dos movimentos feministas europeu/estadunidense, um modelo de feminilidade parcial que traduz a realidade e vivências de determinado grupo de mulheres, em geral mulheres brancas de classe média e universitárias, não contemplando as diferentes mulheres e suas realidades, como as mulheres negras, as mulheres indígenas, as mulheres da classe trabalhadora.

Desde o Império no Brasil, o acesso à educação era vedado à população negra escravizada, assim como no período pós-abolição nas primeiras décadas da República, Leis e Decretos mantinham o espaço escolar/universitário segregado. O ensino era destinado às classes abastadas, as universidades constituídas como um espaço elitizado e predominantemente masculino. Segundo Lilia Schwarcz (1993), em 1828, iniciavam-se os primeiros cursos, destacando-se a figura do bacharel emoldurada de grande prestígio, não pelo status da universidade, mas pelo simbolismo/cognição social e o acesso à vida política proporcionado ao profissional de direito e, sua importância para a transformação de uma elite predominantemente rural em uma elite branca intelectual e masculina no país (Schwarcz, 1993).

Nas primeiras décadas do século XX, precisamente na década de 1930, as elites política e intelectual brasileira forjaram o conceito de nacionalismo (brasileirismo ou brasilidade) tendo como base o “elogio à mestiçagem”. Partindo desse conceito

fundou-se o mito da democracia racial, onde no Brasil não existe racismo nem discriminação racial, pois o que existe é a harmonia que se estabeleceu entre o negro, o índio e o branco, um discurso que tenta apagar o passado colonial de violência, de escravidão, de extermínio. O mito da democracia racial impossibilitou a criação de projetos/políticas públicas para a população negra e indígena no país (Feres Júnior, et al., 2018, p. 64-66).

Uma conquista importante para as mulheres foi o direito ao sufrágio, mas não foi um direito estendido a todas as mulheres, sendo maioria mulheres escolarizadas/brancas que conquistaram tal direito. Mulheres/homens analfabetos ou em situação de mendicância tinham vedação expressa pela Constituição Federal de 1934 do direito ao voto, sendo a população negra e indígena, a maior população a comporem os índices do analfabetismo/pobreza, em destaque para mulheres negras e pobres que compunham/compõe a base da pirâmide social. A presença das mulheres na imprensa negra era ínfima em relação ao predomínio dos homens, como não eram reservados os cargos de chefia nos empregos considerados formais/intelectuais para a época, pois mesmo se tratando de associações e da imprensa negra (composta majoritariamente por homens negros) as relações sociais eram constituídas e reproduzidas na lógica do regime patriarcal branco heteronormativo (Domingues, 2007, p. 348-350).

Em uma universidade que se constitui majoritariamente branca/embranquecida, como nos lembra bell hooks (2013) sobre o não lugar “crianças negras em escolas brancas, feita pelos brancos e para os brancos”, sintetiza no Brasil a realidade das universidades. Nos espaços da graduação e pós-graduação negros/negras e indígenas são minoria e são segregados pelo racismo estrutural/institucional nesses espaços. (hooks, 2013). Em Santa Catarina, conforme Jeruse Romão (2021), Leis e Decretos desde o Império e, também na República submeteram o acesso à educação como um “não lugar” para a população negra. A América segundo Lélia Gonzalez (1988), é a presença incontestada dos africanos e indígenas na nossa formação enquanto povo. O “pretuguês é a marca da africanização no Brasil” (Romão, 2021); (Gonzalez, 1988).

Na década de 1970, em contato com as lutas antirracistas no Brasil e com as lutas feministas, mulheres negras começaram a se organizar ativamente, lutando por melhores condições de vida e também por direitos. Já no final da década de 1980, início de 1990, essas organizações se mobilizam e criam vários espaços para debate. Acontecimentos importantes marcaram esse período, como o Encontro de Mulheres Negras em 1988, foi o marco desses novos espaços de luta. Outro marco importante foi o Centenário da Abolição (1888-1988), o Movimento Negro se mobiliza no sentido de exigir do Estado brasileiro direitos para a população negra, estando as mulheres negras presentes nessa luta. (Café Filosófico, 2016). Conforme os ensinamentos de Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva:

A presença numericamente significativa de jovens das classes e grupos até então impedidos de frequentar os bancos universitários, deve levar a que as ideologias, teorias e metodologias que sustentam e dão andamento à produção de conhecimentos sejam questionadas e, em decorrência, as atividades acadêmicas e científicas sejam redimensionadas. Dizendo de outra maneira, instituições de ensino superior que reconhecem a diversidade social e econômica da população brasileira, sua pluralidade cultural e racial e as avaliam como injustas, ao reservar vagas para negros, projetam ser socialmente justas, e para tanto têm de ampliar seu campo de visão e de produção do conhecimento. Uma instituição, que se disponha a implantar plano de ações afirmativas para a população negra, não pode encará-lo como "proteção a desvalidos", segundo pretendem alguns. É preciso que um plano com tais metas incentive a compreensão dos valores da diversidade social, cultural, racial e, nestes valores, busque apoio para orientar suas ações educativa, de formação de profissionais e de responsável pelo avanço das ciências. Sem dúvida, a universidade, ao prever e executar medidas visando à inclusão de grupos até então deixados à margem, inclui-se na sociedade, passa a dela fazer parte e assume compromisso com ela, já que deixa de atender unicamente aos interesses de um único segmento até então privilegiado. (Silva, 2003, p.48).

No Brasil a universidade elitista e branca, despreza toda forma de saberes outros, tudo aquilo que tensiona avaliar/rever os sistemas de crenças e valores incorporados na formação acadêmica/científica. Isso inclui considerar a revisão de fundamentos ideológicos como também teóricos arraigados no Iluminismo europeu, numa construção da história única sobre os outros povos, colocando a história local do continente europeu como universal e linear. Com isso, outras formas de conhecimento, outros povos, outros saberes foram considerados inexistentes ou

incivilizados, povos inferiorizados e construídos científica, social e historicamente como diferentes (Silva, 2003).

O acesso à educação se deu de maneiras diferentes para mulheres negras, indígenas e brancas, quando se pensa a vertente feminista brasileira, pautada em um feminismo excludente, o acesso à direitos como o direito ao sufrágio, ou mesmo para conseguir cursar o magistério, como também a universidade. As mulheres brancas abastadas tiveram esse privilégio, algumas mulheres negras e indígenas como exceção. A formação do Brasil pelo seu passado escravista demarcou os espaços sociais e raciais estabelecidos para cada grupo de mulheres. As feministas do sufrágio da década de 1930, conseguiram tal intento por serem escolarizadas, muitas de famílias abastadas e que tinham acesso aos estudos e, muitas mantinham mulheres negras que realizavam todo o trabalho doméstico e cuidado dos filhos, e por consequência ocupavam postos de trabalho precarizados, não conseguindo a escolarização básica, para que essas mulheres brancas pudessem acessar os espaços públicos, massivamente ocupado pelos homens como arte/cultura, o mercado de trabalho e a universidade. Mais tarde, nas décadas seguintes essas mulheres brancas ignoram a raça e a classe, elegendo o gênero e a opressão sexista masculina, assim como o acesso à carreira profissional como única questão a ser resolvida pelo feminismo, ignorando e silenciando as diversas realidades de outras mulheres. O acesso à carreira profissional era pauta das mulheres brancas, quando mulheres negras, indígenas e outras mulheres como as da classe trabalhadora em geral, as mulheres camponesas sempre trabalharam. Esse processo histórico, assinalou a realidade do ensino superior quando na atualidade, vemos mulheres negras e indígenas acessando pela primeira vez o espaço do ensino superior, onde a maioria das mulheres que se formam e acessam esse espaço continuam sendo as mulheres brancas.

3 GÊNERO/RAÇA E O REFLEXO DESSAS CATEGORIAS NO ENSINO SUPERIOR

A tradição das Universidades como espaços predominantemente masculinos acabou se rompendo a partir da década de 70 quando mulheres passaram

a ocupar a academia de forma gradual. Tal período foi marcado pela ampliação de políticas públicas de alfabetização e de acesso ao ensino médio. Com os incentivos por parte do governo, o aumento do número de jovens concluintes do ensino médio e o crescimento expressivo de candidatas a vagas ao ensino superior culminaram na expansão do número de cursos de graduação e pós-graduação em instituições públicas e privadas (Guedes, 2008)

A maior oferta de cursos, o crescimento do número de universidades e, conseqüentemente, o maior número de mulheres - predominantemente brancas -, cursando o ensino superior implicaram na necessidade de adoção de políticas sociais com perspectivas de gênero - o que não significa dizer que interações sob perspectivas de raça e classe cresceram de maneira conjunta e simultânea nos referidos espaços.

Assim, apesar de nas últimas décadas o número de mulheres no ensino superior ter ultrapassado o número de homens, dados extraídos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2020) apontam que o número de mulheres negras e demais grupos étnicos cursando o ensino superior diminuiu consideravelmente quando comparados ao número de mulheres brancas.

As políticas para ampliação do acesso ao Ensino Superior no Brasil implicaram no aumento maciço de número de vagas e ações voltadas a determinadas parcelas da população, heterogeneizando o perfil de estudantes deste nível de ensino e favorecendo especialmente grupos de mulheres, que até então não haviam ocupado de fato diferentes níveis educacionais. Todavia, tal panorama é passível de ambigüidades e revela dinâmicas complexas de interações sociais, observadas aqui sob a perspectiva de gênero, raça e classe (Santos; Costa, 2021, p. 11)

As categorias de gênero e raça são marcadores essenciais a serem observados quando analisadas as produções e currículo acadêmicos assinaladas como de grande importância no universo acadêmico.

Ramón Grosfoguel (2016) afirma que o racismo/sexismo epistêmico, como sendo um privilégio epistêmico dos homens ocidentais/brancos em relação ao conhecimento/saberes outros produzidos por corpos políticos/dissidentes. Esse privilégio se traduz na valorização e no reconhecimento de demandas imperiais/coloniais/patriarcais. Essa invisibilização/inferiorização dos saberes

produzidos por mulheres e homens em todo o mundo, que não se encaixam/enquadram sobre essa perspectiva, têm favorecido esse homem ocidental/eurocêntrico atribuir o que se entende como verdade, pautar a realidade, o que é adequado para a maioria. Essa “legitimidade” construída a partir da história única forjada pelo colonialismo/colonialidade, sobre o “castelo” do conhecimento do homem ocidental edificou estruturas e instituições que seguem produzindo/reproduzindo racismo/sexismo epistêmico que deslegitimam/inferiorizam conhecimentos outros (Grosfoguel, 2016).

Título acadêmico, posição social, conforme nos relata Núbia Regina Moreira, não carregam o corpo negro. Uma mulher negra mesmo intelectual, quando vai ao comércio, será lida como um corpo de uma mulher negra. Desse lugar de existência que é preciso refletir que se existem espaços que se fazem presentes as mulheres negras, também se continua lutando contra uma estrutura racista (estrutura cognitiva), que pensa as mulheres e as mulheres negras de forma hierarquizada e os diferentes lugares que ocupamos na sociedade e como essa relação de poder são estabelecidas entre nós mulheres (Café Filosófico, 2016).

A mulher negra alcança o estatuto de sujeito histórico e objeto teórico. Não mais um objeto teórico sem capacidade de produzir conhecimento, mas tema e objeto de conhecimento produzido pelas mulheres negras (protagonismo), nos diversos campos dos saberes. Mulheres negras, teóricas feministas não desvinculam a teoria de sua prática política, o lugar da fala a partir da posição de mulher negra. Lugar de crítica, que questiona a representação da mulher negra como corpo sem mente, ou corpo trabalho, mas a mulher negra que pensa e que se projeta no mundo (Café Filosófico, 2016).

4 CURRICULARIZAÇÃO NA UNIVERSIDADE, BRANQUITUDE, UM ESPAÇO DE PODER

A base da curricularização na universidade em todos os âmbitos, está pautada na produção acadêmica da branquitude. A branquitude conceituada como um sistema de poder pelo qual pessoas brancas se beneficiam direta ou indiretamente do

racismo enquanto uma estrutura que rege a sociedade, sendo esses benefícios/privilégios de ordem material ou simbólica. Pessoas brancas pelo viés material possuem maior acesso a bens e serviços, ocupando lugares de poder na sociedade. De forma simbólica, o grupo branco não se entende como racializado, mas racializa outros grupos como negros e indígenas como outros e inferiores em relação a si mesmos. O branco se enxerga enquanto modelo de humanidade, o não racializado, o belo, o inteligente (Bento, 2014); (Muller; Cardoso, 2017).

O que existe é uma racialização do que se considera como universal, o ocidente dentro do contexto de colonialidade do poder³ procura impor particularidades no espaço e no tempo como manifestações universais do gênero humano, sendo o branco uma síntese dessa humanidade, colocando e definindo os não brancos como não humanos ou sub-humanos. O branco aparece sob a cognição como a única expressão da pele, da história, da filosofia/ciência, da tecnologia, da religião, entre outras manifestações daquilo que se compreende e se considera como bom, belo e verdadeiro (Faustino, 2017); (Fanon, 2008).

No ano de 2013 o “renomado” jornal O Estado de São Paulo publica matéria onde criticava a implantação do sistema de cotas na pós-graduação com o argumento de que uma possível reserva de vagas para acadêmicos no ensino superior por essa modalidade de ingresso relativizaria a competência e o mérito no acesso e conseqüentemente prejuízos à pós-graduação e, que com o ingresso por cotas, pessoas sem “qualificação” extinguiria o critério de “mérito”. Critério este, com base na ideia atribuída aos candidatos pelo desempenho no processo de admissão. Dessa forma o candidato/a merecedor/a seria aquele/a com maior índice de pontuação. Lembrando que na pós-graduação o ingresso de candidatos/as não ocorre da mesma forma como na graduação, com a realização de vestibular/Enem dentre outras modalidades de ingresso. A suposta “excelência” não se traduz em qualidade, mas em privilégio da branquitude, quando as classes abastadas que majoritariamente ocupam os espaços de poder na universidade, impedem que grupos não brancos

³ Colonialidade do poder: Conceito sustentado por Aníbal Quijano como um dos elementos que constituem o padrão mundial do poder capitalista, fundamentando-se na imposição de uma classificação étnico-racial da população mundial como o alicerce desse padrão de poder (QUIJANO, 2007).

acessem esses espaços. Outro argumento contra cotas na pós-graduação seria que com o sistema de cotas na graduação, este seria suficiente para “igualar” oportunidades a estudantes negros/indígenas e os oriundos de escolas públicas, considerando que a implantação de ações afirmativas na pós-graduação seria desnecessária, como se existisse de fato igualdade material entre negros, indígenas e brancos (Feres Júnior, [et al.], 2018, p.152).

O sistema de ensino superior no Brasil foi convocado a enfrentar a realidade de mais de quase cinco séculos de colonialismo, de escravidão, de morte. Da morte física, psicológica e simbólica tanto dos povos indígenas como do povo negro e de seus descendentes. As universidades públicas atendendo as demandas do movimento negro e, atenta aos tratados e acordos em âmbito internacional dos quais o Brasil é signatário, como o combate ao racismo e a todas as formas de discriminação começam a olhar para essas populações, para o reconhecimento de direitos, de sua cultura e identidades, de sua história (Silva, 2003, p.46).

Com a aprovação das leis nº 10.639/03 e a nº 11.645/08, foram estabelecidos como obrigatoriedade para todas as instituições de ensino no país, o ensino sobre os povos negros e indígenas partindo de um diálogo intercultural e com objetivo de descolonizar o currículo escolar/universitário que há tempos impõe uma visão eurocentrada de compreensão do mundo e que silencia/exclui outros saberes/conhecimentos. No ano de 2004, a Resolução nº 01 do Conselho Nacional de Educação, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, que se apresenta com o objetivo de institucionalizar e apresentar as formas de aplicação destas leis. Essas Diretrizes apresentam como o ensino superior deve lidar e incluir, a educação das relações étnico-raciais, nos seus conteúdos das disciplinas e atividades curriculares de todos os cursos que ministram (Vieira; Westrup; Lima, 2021).

Conforme Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva (2007), a educação das relações étnico-raciais tem o objetivo de formar cidadãos para criar condições de igualdade no acesso e concretização de direitos sociais, políticos e econômicos. Formar pessoas comprometidas no reconhecimento e valorização das diferentes

concepções de mundo, de diferentes processos históricos, da cultura e vivências de diversos povos na formação da nação como também sugerir políticas públicas de maior abrangência que alcancem às populações (Silva, 2007).

A Lei Federal 12.711 de 2012, em seu artigo 1º dispõe que as instituições federais de educação superior deverão reservar 50% de vagas para estudantes oriundos de escolas públicas. No parágrafo único define que os estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. O artigo 3º da Lei estabelece que as vagas serão preenchidas por estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência proporcionalmente ao total de vagas da instituição e o percentual de pessoas assim declaradas em cada local segundo o IBGE (Feres Júnior, [et al.], 2018).

Ainda a obrigatoriedade em ofertar cotas raciais e sociais são das universidades públicas, não tendo a mesma obrigatoriedade nas universidades privadas, que estabelecem políticas próprias de ingresso. As universidades estaduais pioneiras na implementação antes da Lei 12.711 representavam 44% (quarenta e quatro por cento) das iniciativas, e quase 56% (cinquenta e seis por cento) das universidades federais adotavam as políticas de ação afirmativa antes da Lei 12.711 de 2012 (Feres Júnior, [et al.], 2018). Não há legislação federal que regule as políticas de ações afirmativas para a pós-graduação sendo tais políticas têm sido criadas de forma autônoma por cada programa ou instituídas por leis estaduais ou resoluções dos conselhos universitários aplicáveis a todos os programas de uma universidade, quando existentes.

Como nos ensina Cidinha da Silva (2016), na crônica “Quem tem medo da Universidade Negra”, as cotas raciais foram/são necessárias no país mais negro fora de África para que homens e mulheres tivessem oportunidade de acessar esse espaço de ensino superior, majoritário e “orgulhosamente” branco. A universidade negra quer ver as *lyás* e *Babás* negros que acolhem todas as pessoas, sentem-se nas salas de aula para que recebam seus diplomas/títulos universitários em grau máximo. A universidade negra os reivindica como professores e mestres cuja titulação se reveste de sabedoria, de ancestralidade. A universidade negra produzirá oportunidades de conforto, existencial e epistemológico para aqueles que apenas

conhecem o desconforto. A Universidade negra procura estabelecer/conquistar direitos, possibilitando a inclusão de culturas e saberes silenciados pelo epistemicídio acadêmico que ignora conhecimentos outros que não o eurocêntrico, ocidental, branco, heteronormativo (Silva, 2016).

A universidade brasileira com a intenção de assumir uma agenda sobre ações afirmativas, que não o faça para reparar erros históricos sobre o período do colonialismo, da escravidão, do extermínio dos povos originários e africanos, do empreendimento de apagamento de concepções, crenças, valores, conhecimentos, muitos deles aqui se encontram, (re)existindo e que precisam ser reconhecidos, sendo fundamental para o fortalecimento políticos desses grupos, assim como da própria universidade. Ao enfrentar a estrutura racista que mantém as desigualdades, na promoção da igualdade de fato, não somente a igualdade formal entre negros, indígenas e brancos de acessar o ensino superior, se modifica a forma de produção de conhecimento, ressignificando a universidade no país, não mais adotando medidas meritocráticas de uma pretensa melhoria de situação daqueles historicamente considerados inferiores, perpetuando o padrão estabelecido como superior (Silva, 2003).

As ações afirmativas, dentre elas o sistema de cotas no ensino superior, busca alcançar a igualdade material entre estudantes negros/indígenas para que não só ingressem na universidade ou na pós-graduação, mas que tenham possibilidade e oportunidade de permanência, quando são consideradas as categorias de gênero/raça/classe, dentre outros marcadores de desigualdades que recaem sobre corpos dissidentes, corpos os quais são vistos/lidos pela universidade como desajustados, pertencentes ao não lugar, a invisibilidade, ao não acesso.

Somente o ingresso não é garantidor de que estudantes não brancos permaneçam na universidade chegando à conclusão do curso, porque o racismo, a discriminação assim como a desigualdade material que recaem sobre esses grupos mesmo quando ascendem socialmente não possuem as mesmas oportunidades que estudantes brancos. Lembrando que as ações afirmativas em especial o sistema de cotas estabelecido nas universidades brasileiras foi um importante passo, para que os

saberes dos povos negros e indígenas fossem reconhecidos, modificando, fraturando a pesquisa acadêmica, o currículo acentuadamente branco da universidade.

5 CONCLUSÃO

Como resultados e conclusões preliminares, este trabalho se propôs a estudar sobre a curricularização na universidade, os feminismos e os corpos dissidentes no Ensino Superior e suas relações com as categorias de gênero/raça. Aqui tratamos das categorias de gênero e raça observadas como marcadores de opressão sobre corpos dissidentes. Não esquecendo que a categoria classe também é considerada importante não se hierarquizando essas categorias entre si. Gênero e raça são colocadas em evidência para chamar atenção ao fato de que a universidade em sua curricularização dá ênfase à produção do conhecimento majoritariamente masculino, branco, ocidental, heteronormativo em contraposição da produção de conhecimento vindos da margem como nos ensina bell hooks, seja os conhecimentos produzidos pelas mulheres, ou por outros corpos dissidentes que não se enquadram neste padrão heteronormativo e masculino.

Também se pensou sobre feminismos e os corpos dissidentes que (re)existem no espaço acadêmico, sendo este demarcado pela presença das mulheres brancas em maior número, do que mulheres negras e indígenas que foram por muito tempo segregadas desse espaço. Também sobre as categorias de gênero e raça a partir do colonialismo/colonialidade e o reflexo dessas categorias no ensino superior, demonstra que a universidade brasileira ainda se constitui como um lugar masculino e branco, principalmente quando se refere a ocupação de cargos de poder e da curricularização, predominando o estudo de obras/autores brancos e eurocentrados.

A curricularização no Ensino Superior a partir da branquitude enquanto um sistema de poder, que através do racismo estrutural mantém privilégios materiais ou simbólicos em relação aos não brancos. Neste sentido o branco não se entende enquanto racializado e se institui como sujeito universal, única possibilidade de humanidade enquanto aqueles considerados como outros são racializados e

desumanizados na mesma medida. Esse sistema de poder se impõe na universidade, pautada no conhecimento eurocêntrico que desde o período colonial, mantém a sociedade sob uma hierarquia racial e socioeconômica, onde os corpos dissidentes continuam excluídos/invisibilizados desses espaços. Considerando os mais de vinte anos de ações afirmativas nas universidades e, mais de dez anos da Lei de Cotas, é preciso avançar nesse debate, quando o ensino superior ainda está distante da realidade de muitas pessoas. Quando homens e mulheres brancos são os que concluem o ensino superior com maior frequência e os que ocupam as melhores colocações no mercado de trabalho.

Sobre as políticas de ações afirmativas na universidade o critério socioeconômico (alunos de escola pública) é o que prevalece nas Instituições, sendo os critérios de recorte étnico-racial e de pessoas com deficiência possuem percentual menor na distribuição de vagas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: abr 2023.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003 [...]. BRASIL, 10 mar. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm. Acesso em: abr. 2023.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12711-29-agosto-2012-774113-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: abr, 2023.

_____. **Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: abr, 2023.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual.** Disponível em: <https://ibge.gov.br/>. Acesso em: abr, 2023.

BELL HOOKS. **Ensinando a Transgredir: A educação como prática de liberdade.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, Iray; BENTO, Maria Aparecida Silva (org). **Psicologia Social do Racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil.** 6 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

CAFÉ FILOSÓFICO. **Movimento feminista negro no Brasil.** Café Filosófico. CPFL. 2016. Neste programa a socióloga Núbia Regina Moreira trazer a história e a fala do movimento feminista negro. Disponível em: < <https://youtu.be/TQa0La1YIFw>>. Acesso em: mar 2023.

DOMINGUES, Petrônio. Frentenegrinas: notas de um capítulo da participação feminina na história da luta antirracista no Brasil. **Cadernos Pagu** (28), 2007:345-374. ISSN 1809-4449. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332007000100015>. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-83332007000100015&script=sci_abstract&lng=pt>. Acesso em: mar 2023.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas.** Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FAUSTINO, Deivison Mendes. Frantz Fanon, a branquitude e a racialização: Aportes introdutório a uma agenda de pesquisas. In: MULLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil.** 1 ed. Curitiba: Appris, 2017.

FERES JÚNIOR, João [et al.]. **Ação afirmativa: conceito, história e debates.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018.

GROSGOUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. Traduzido por Fernanda Miguens, Maurício Barros de Castro e Rafael Maieiro. Revisão: Joaze Bernardino Costa. **Revista Sociedade e Estado.** Vol. 31 nº 1. Janeiro/Abril 2016.

GUEDES, Moema de C. **A presença feminina nos cursos universitários e nas pós-graduações: desconstruindo a ideia da universidade como espaço masculino.**

História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, jul./set., 2008, p. 117- 132.

MULLER, Tânia Mara Pedroso; CARDOSO, Lourenço. **Branquitude**: estudos sobre a identidade branca no Brasil. 1 ed. Curitiba: Appris, 2017.

SANTOS, A. P. S.; COSTA, M. L. F. O avanço feminino na educação superior brasileira: perspectivas de gênero, raça e classe. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 2, n. 21. Dez. 2021. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/issue/view/203>. Acesso em: abr 2023.

SILVA, Cidinha da. Quem tem medo da universidade negra? **#Parem de nos matar**. 1ª ed. São Paulo: Ijuma, 2016.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**. Porto Alegre/RS. n. 3 (63), p. 489-506, set./dez. 2007. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/download/2745/2092/>. Acesso em: abr 2023.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Negros na universidade e produção do conhecimento. In: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e; SILVÉRIO, Valter Roberto. **Educação e Ações Afirmativas**: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial no Brasil: 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VIEIRA, Amanda dos Santos; WESTRUP, Cristiane; LIMA, Fernanda da Silva. Curricularização e luta antirracista na forma das leis n. 10.639/2003 e n. 11.645/2008: levantamento de dados a partir dos cursos de graduação e pós-graduação da Unesc. In: **Anais da Semana de Ciência e Tecnologia** (Universidade do Extremo Sul Catarinense). Anais. Criciúma (SC) UNESC, 2021. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/sct2021/418510-curricularizacao-e-luta-antirracista-na-forma-das-leis-n-106392003-e-n-116452008--levantamento-de-dados-a-p>. Acesso em: mar 2023.